

[Angola, 2024]

## Revisão do CNC dos resultados e impacto da ITIE

### Conteúdo

Introdução .....	1
Parte I: Relevância da implementação da ITIE .....	6
PdT (Requisito 1.5) .....	6
Monitorando o progresso .....	10
Recomendações da implementação da ITIE (Requisito 7.3) .....	11
Inovações e impacto .....	17
Parte II: Debate público .....	24
Dados abertos (Requisito 7.2) .....	24
Divulgação e comunicações (Requisito 7.1) .....	25
Parte III: Sustentabilidade e eficácia .....	44
Parte IV: Feedback das partes interessadas e aprovação do CNC .....	47

### Introdução

A divulgação regular de dados da indústria extractiva é de pouca utilidade prática sem a conscientização do público, a compreensão do que os números significam e o debate público sobre como as receitas provenientes dos recursos extractivos podem ser usadas de forma mais eficaz. Os Requisitos da ITIE relacionados com os resultados e o impacto procuram assegurar que as partes interessadas estejam envolvidas no diálogo sobre a gestão das receitas provenientes dos recursos naturais. As divulgações da ITIE levam ao cumprimento dos Princípios da ITIE, contribuindo para um debate público mais amplo. É igualmente vital que as lições aprendidas durante a implementação sejam postas em prática, que as recomendações das implementações da ITIE sejam consideradas e postas em prática, quando apropriado, e que a implementação da ITIE se mantenha numa base estável e sustentável.

O grupo composto por várias partes interessadas (CNC) pode utilizar este modelo para monitorar os resultados e o impacto da implementação da ITIE. Nos casos em que as informações já estejam disponíveis em outro local, basta incluir um link de acesso à outra documentação disponível publicamente. O escopo deste modelo reflete o Requisito 1.5 da ITIE sobre o PdT e os Requisitos 7.1 a 7.4 sobre os resultados e o impacto.

O CNC deve revisar os resultados e o impacto da implementação da ITIE anualmente (Requisito 7.4). O CNC é incentivado a actualizar este documento anualmente para monitorar o progresso, acompanhar os esforços para melhorar a acessibilidade dos dados e informar o planeamento do trabalho.

Para informar a Validação, o CNC deve enviar o formulário preenchido à equipe de Validação do Secretariado Internacional até a data de início da Validação. O período capturado nesta revisão pode ser o período desde a

Validação anterior ou o ano-calendário/ano fiscal anterior. O CNC deve indicar claramente o período abrangido pela sua revisão.

A análise anual do CNC dos resultados e do impacto da implementação da ITIE deve estar disponível ao público, e as partes interessadas, para além dos membros do CNC, devem ter a oportunidade de fornecer feedback sobre o processo da ITIE (Requisito 7.4).

## Acrónimos

**ITIE:** Iniciativa para transparência na indústria de Extractiva

**ITIE-AO:** Iniciativa para transparência na indústria de Extractiva em Angola

**CNC:** Comité Nacional de Coordenação (MSG)

**OCS:** Organização Sociedade Civil

**SE:** Secretário de Estado

**SEO:** Secretário de Estado de Orçamento

**SEPG:** Secretário de Estado para o Petróleo e Gás

**SERM:** Secretário de Estado para o Recursos Humanos

**DP:** Despacho Presidencial

**DM:** Despacho Ministerial

**GTT:** Grupo técnico de Trabalho

**AI:** Auditor Independente

**SP:** Sector Privado

**GTT:** Grupo Técnico de Trabalho

**GG:** Grupo Governamental

**ToRs:** Termos de Referência

**PdT:** Plano de Trabalho (PdT)

**BNA:** Banco Nacional de Angola

**DE:** Director Executivo

**CN:** Coordenador Nacional

**DAF:** Direção de Administração e Finanças

**SMC:** Sociedade Mineira do Catoca

**CHEVRON:** Cabinda Gulf Oil Company Limited

**ME:** Ministro do Estado

**MIREMPET:** Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás

**MIREX:** Ministério das Relações Exteriores

**MINFIN:** Ministério das Finanças

**MINDCOM:** Ministério da Indústria e Comércio

**MCTA:** Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente

**MINTTICS:** Ministério das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social

**CIAROSP:** Comissão Interministerial de Acompanhamento do Reajustamento da Organização do Subsector dos Petróleos

**DNT:** Direcção Nacional do Tesouro

**AGT:** Administração Geral Tributária

**ANPG:** Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis

**ANRM:** Agência Nacional de Recursos Minerais

**IRDPA:** Instituto Regulador de Derivados do Petróleo

**UNEP:** Unidade de Exploração e Produção

**UNRP:** Unidade de Refinação e Petroquímica

**UNGER:** Unidade de Gás e Energia Renováveis

**UNGER:** Unidade de gás natural e de energias renováveis

**UNTS:** Unidade de Trading e Shipping e transporte marítimo de petróleo bruto e produtos refinados

**UNDC:** Unidade de Distribuição e Comercialização

**EPAGE:** Instituto de Gestão de Activos e Participações do Estado

**ONGs:** Organizações não Governamentais

**UFOLO :** Centro de Estudos para a Boa Governação

**JEA:** Juventude Ecológica de Angola

**ADRA:** Acção para o Desenvolvimento Rural e Ambiente

**MOSAICO:** Instituto para Cidadania

**AJUDECA:** Associação Juvenil para o Desenvolvimento Comunitário de Angola

**SSIMA:** Sindicato Independente dos Marítimos e Afins de Angola

**ACDA:** Acção Comunitária para o Desenvolvimento de Angola

**Mwana Pwo;** Associação da sociedade civil

**Fundação Kissama:** Associação da sociedade civil

**SITCABGOSESP:** Sindicato dos Trabalhadores da Cabinda Golf Oil e de Empresas de Prestação de serviços no Sector Petrolífero

**CEA-UCAN:** Centro de Estudos Africanos da Universidade Católica de Angola (**CEA-CICA:** Conselho das Igrejas Cristãs de Angola)

**ACC:** Associações Construindo Comunidades

**FMJIG:** Fórum de Mulheres Jornalistas para Igualdade de Género

**BP:** BRITSHI PETROLEUM

**ACEPA:** Associação de Empresas de Exploração e Produção em Angola, que engloba a ExxonMobil, TotalEnergies, BP, Eni, Chevron, Sonangol P&P, ALNG, Pluspetrol, Equinor, Somoil.

**MODUS OPERANDI:** é uma expressão em latim que significa “modo de operação”,

i.e: isto é

**AFD:** Agência Francesa de Desenvolvimento

<b>MAPA DE CONTROLO DE ANEXOS</b>		
<b>1ª AVALIAÇÃO DE ANGOLA COMO PAÍS IMPLMETADOR DA ITIE</b>		
<b>Nº Anexo</b>	<b>Breve descrição</b>	<b>Localização</b>
Anexo nº1	Roteiro transparência de contractos e licenças	Templaites resultados e impactos
Anexo nº2	Roteiro transparência de Beneficiários efetivos	Templaites resultados e impactos
Anexo nº 3	Roteiro transparência de Beneficiários efetivos-detahle do plano	Templaites resultados e impactos
Anexo nº 4	Legislação sobre a Indústria Extractiva	Templaites resultados e impactos
Anexo nº5	Regulamento sobre avaliação de impacto ambiental	Templaites resultados e impactos
Anexo nº 6	Investimentos sociais realizados pela Indústria Extractiva de 2017-2023(1º Trimestre)	Templaites resultados e impactos
Anexo nº 7	Estratégia transição energética	Templaites resultados e impactos
Anexo nº 8	Relatório de intercambio entre Angola e Moçambique	Templaites resultados e impactos
Anexo nº 9	Relatório sobre uniformização do Sistema de Cadastro Mineiro de Angola	Templaites resultados e impactos
Anexo nº 10	Balanço do plano de actividade 2021-2024	Templaites resultados e impactos
Anexo nº 10	Balanço do plano de actividade 2021-2024	Relatório Anual de Progresso
Anexo nº 11	Política de dados abertos	Templaites resultados e impactos
Anexo nº 12	Tabela de dados resumidos ano fiscal 2021	Templaites resultados e impactos
Anexo nº 13	Plano de divulgação a curto prazo	Templaites resultados e impactos
Anexo nº 14	Lei sobre os biocombustíveis	Templaites resultados e impactos
Anexo nº 15	Plano de Desenvolvimento Nacional 2023-2027 Impacto socioeconómico sustentável	Templaites resultados e impactos
Anexo nº 16	Decreto Presidencial, criação do Conselho económico Social	Templaites resultados e impactos
Anexo nº 17	Apresentação Institucional que a Sonangol E.P. efetuou na visita de intercâmbio em Maputo.	Templaites resultados e impactos
Anexo nº 18	Relatório viagem província da Huila	Templaites resultados e impactos
Anexo nº 19	Constituição do grupo técnico de trabalho	Templaites engajamento das partes
Anexo nº 20	Regulamento interno (TdR)	Templaites engajamento das partes
Anexo nº 21	Contribuições da ADRA, ao 1º relatório ITIE	Templaites engajamento das partes
Anexo nº 22	Relatório ADRA, Adesão de Angola a ITIE-Bruelas	Templaites engajamento das partes
Anexo nº 23	Parecer ADRA sobre website Angola	Templaites engajamento das partes
Anexo nº 24	Programação reuniões CNC ITIE	Templaites engajamento das partes
Anexo nº 25	Programação reuniões SN Vs CNC	Templaites engajamento das partes
Anexo nº 26	Programação reuniões templates de validação	Templaites engajamento das partes
Anexo nº 27	Planeamento das actividades 2021-2022	Templaites engajamento das partes
Anexo nº 28	Conferência Regional sobre Recursos Naturais na Região Centro Sul de Angola ` ` Recursos Naturais: Fome e Riqueza ` `	Templaites engajamento das partes
Anexo nº 29	Relatório de gestão ANPG 2023	Templaites resultados e impactos
Anexo nº 30	Acta de reunião do grupo da Sociedade Civil- CNCITIE, escolha dos membros	Templaites engajamento das partes
Anexo nº 31	Apresentação dos resultados, Sociedade Civil	Templaites engajamento das partes
Anexo nº 32	Registo dos votos_ Eleições para Representante da Sociedade Civil ao CNC da ITIE	Templaites engajamento das partes
Anexo nº 33	Agenda do encontro organizativo do grupo da sociedade Civil no ITIE	Templaites engajamento das partes
Anexo nº 34	Carta ao MIREMPET, com a indicação dos membros do CNC ITIE, representantes da sociedade civil	Templaites engajamento das partes
Anexo nº 35	Regulamento interno sociedade civil	Templaites engajamento das partes
Anexo nº 36	Agenda de trabalho, intercambio Angola e Moçambique	Relatório Anual de Progresso
Anexo nº 37	Resumo das lista de presenças	Templaites engajamento das partes
Anexo nº 38	Formulário de adesão de Angola	Templaites engajamento das partes
Anexo nº 39	Recomendações do 1ª fórum de Compliance	Templaites engajamento das partes
Anexo nº 40	2023 ACEPA Letter 2023 001 MIREMPET-Alteração dos membros do CNC	Templaites engajamento das partes

Parte I: Relevância da implementação da ITIE

PdT (Requisito 1.5)

<p>O objectivo deste <u>requisito</u> é assegurar que o planeamento anual para a execução da ITIE apoie a implementação das prioridades nacionais para as indústrias extractivas, ao mesmo tempo que estabelece actividades realistas que são o resultado de consultas com os grupos constituíntes mais amplos do governo, da indústria e da sociedade civil. O plano de trabalho anual da ITIE deve ser um documento fundamental de responsabilização do CNC perante os grupos constituíntes mais amplos e o público.</p>	<p><b>Autoavaliação do CNC:</b></p> <p>Não aplicável / Não cumprido / Parcialmente cumprido / Maioritariamente cumprido / Totalmente cumprido / Excedido</p> <p><b>Justificativa:</b></p> <p>Maioritariamente cumprido</p>
--	--

1. Informações básicas sobre o actual PdT da ITIE.

<p>Período coberto pelo actual PdT da ITIE</p>	<p>[2021 à 2024]</p>
<p>Informações sobre como o público pode acessar o PdT.</p>	<p><a href="https://itieangola.org/documentos-disponiveis/">https://itieangola.org/documentos-disponiveis/</a></p> <p>Consultar anexo nº 10 Balanço do plano de trabalho 2021-2024</p>
<p>Processo de elaboração do actual PdT da ITIE</p>	<p>[Os planos anuais são elaborados com base no plano trienal, e aprovados ao nível do CNC. O Plano de Trabalho (PdT) contém também actividades destinadas a rever e actualizar anualmente o próprio PdT. O referido plano deverá reflectir os resultados das consultas com as principais partes interessadas e deverá ser endossado pelo CNC. As actividades descritas no PdT são amplamente debatidas pelo Governo, pelas Empresas e pela Sociedade Civil. O Secretariado Nacional tem a responsabilidade de recolher cada contribuição e acomodá-las dentro do plano. Para efeitos de elaboração do PdT, cada constituinte (Sociedade</p>

	<p><i>Civil, Governo e Empresas) apresenta um plano e cria um grupo de trabalho, com todos representantes de cada constituinte, para assegurar que o PdT reflecta os resultados das consultas com as principais partes interessadas]</i></p> <p><i>O PdT foi elaborado com o suporte do Consultor, contratado pelo Secretariado Internacional, na altura da preparação do formulário de adesão de Angola a ITIE, sendo que houve várias reuniões, conforme apresentado no formulário de adesão e nas actas, conforme link abaixo e em anexo.</i></p> <p><a href="https://itieangola.org/documentos-disponiveis/">https://itieangola.org/documentos-disponiveis/</a></p>
Aprovação do Plano de Trabalho do CNC	[25/03/2022]. Ver acta em anexo.

**2. Explicar de que forma os objectivos do plano de trabalho refletem as prioridades nacionais para a indústria extractiva. Forneça links para documentação de apoio, como estudos ou planos nacionais de desenvolvimento, se disponíveis.**

Segue abaixo os principais documentos orientadores das prioridades nacionais (políticas, planos e programas de governo relacionados a recursos minerais, petróleo e gás, anticorrupção, transição energética, etc.) que estão alinhados com a implementação da ITIE:

- Consultar anexo n.º 7 - Estratégia de transição energética
- Consultar anexo n.º 14 - Lei sobre os biocombustíveis
- Consultar anexo n.º 15 - Plano de Desenvolvimento Nacional 2023-2027 ("PDN 2023 -2027") - Impacto socioeconómico sustentável
- Consultar anexo n.º 16 - Decreto Presidencial, criação do Conselho económico Social.

Foram realizadas as seguintes acções pelo CNC da ITIE:

- a) Exercício de pré-validação de Angola como país implementador da ITIE, acção coordenada pelo Secretariado Internacional, onde foram identificadas oportunidades de melhoria que deverão ser implementadas até Agosto de 2024, cujo resultado tem impacto directo na primeira avaliação de Angola, como país implementador da ITIE, acto que ocorre a 01 de Outubro de 2024.
- b) Formação sobre normas, requisitos e padrões ITIE, para os membros do CNC ITIE e intervenientes directos na prestação de informação do relatório ITIE;
- c) Sessão de Formação ITIE Angola: sobre o Requisito 2.5 do Padrão 2019 - Beneficiários Efectivos;

- d) Sessão de Formação e Intercâmbio Angola-Moçambique, sobre o Requisito 2.4 - Contratos do Padrão 2019, onde foram analisadas as alterações incorporadas no Padrão 2023.
- e) Participação na apresentação realizada por Moçambique sobre o processo de divulgação de contratos no país, como parte integrante do Projeto de Intercâmbio de Aprendizagem entre Pares para Países Lusófonos da ITIE.
- f) Divulgação do primeiro relatório ITIE Angola, para aferição dos benefícios e impactos da adesão de Angola a ITIE, na Indústria, Entidades Governamentais e Sociedade Civil.
- g) Foram definidas as linhas de orientação para a elaboração do segundo relatório ITIE Angola:
  - i. Relatório preliminar
  - ii. Contextualização da ITIE
  - iii. Metodologia e abordagem
  - iv. Planeamento
- h) Com a elaboração e divulgação do primeiro relatório ITIE Angola, foram realizados à 16/12/2023, três grandes eventos:
  - i. Primeiro exercício de consolidação de informações sobre a indústria extractiva onde se incluem dimensões de análise qualitativa e quantitativa;
  - ii. Promoção da interacção dos vários stakeholders da indústria extractiva num fórum comum, incluindo organizações ministeriais, públicas, reguladores, operadores e a sociedade civil, permitindo uma partilha abrangente de conhecimento, preocupações e soluções nesse mesmo fórum, bem como a aproximação e aprendizagem de forma exponencial e contínua;
  - iii. Sensibilização dos stakeholders para a necessidade de promover mecanismos periódicos de recolha de informação sobre o sector e reflexão sobre a importância da sua divulgação para a promoção da transparência e confiança da sociedade em geral, de investidores e outras partes interessadas. Além das divulgações a serem feitas, espera-se que a implementação do ITIE em Angola, contribua para melhorar o debate público e a fiscalização da gestão do sector extractivo, o que certamente contribuirá para melhoria continua do ambiente de negócios e para a mobilização de investimentos quer nacionais como estrangeiros.

A ITIE tem as seguintes acções a curto prazo até 31/12/2024:

- a) Apresentação do segundo relatório ITIE, a 30 de Setembro de 2024;
- b) Angola será avaliada como país implementador da ITIE a partir de 01 de Outubro 2024.

Encontra-se previsto no PdT a elaboração de um estudo sobre transição energética. Um conceito que actua com o propósito de substituir a utilização de fontes finitas e prejudiciais ao meio ambiente, como os combustíveis fósseis, por fontes renováveis, como a solar, eólica e a proveniente dos biocombustíveis.

Consultar anexo n.º 15 do PND 2023-2027, onde podemos constatar o alinhamento do PDN e do padrão de boa governança do sector extractivo:

- Eixo 1: Consolidar a paz e o Estado democrático de direito, prosseguir a reforma do Estado, da justiça, da administração pública, da comunicação social e da liberdade de expressão e da sociedade civil.
- Eixo 4: Reduzir as desigualdades sociais, erradicando a fome e a pobreza extrema, promovendo a igualdade do género e solucionando os desafios multidimensionais e transversais à elevação da qualidade de vida das populações;
- Eixo 5: Modernizar e tornar mais eficientes as infraestruturas do País e preservar o ambiente;
- Eixo 7: Assegurar a defesa da soberania, da integridade e da segurança nacional e promover a imagem e o papel de Angola no contexto regional e internacional;

Os objectivos do PdT em princípio estão focados na criação de capacidade técnica e operacional do CNC e do Secretariado Nacional, de modo a viabilizar a implementação efectiva da ITIE em Angola, devendo à curto prazo garantir a melhoria e reforço da transparência na gestão das receitas do sector extractivo, melhoria do quadro legal e institucional, e do processo de atribuição de contratos e licenças, para atender as prioridades nacionais concernentes a continuidade da reforma do Estado, da justiça, da administração pública, da comunicação social e da liberdade de expressão e da sociedade civil.

[https://www.mep.gov.ao/assets/indicadores/angola2050/20231030\(3\)\\_layout\\_Final\\_Angola\\_PDN%202023-2027-1.pdf](https://www.mep.gov.ao/assets/indicadores/angola2050/20231030(3)_layout_Final_Angola_PDN%202023-2027-1.pdf)

PARADIGMA PARA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS INDICADORES DO PDN 2023-2027 NO ANO 2023

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DA FILEIRA DE PETRÓLEO E GÁS

OBJECTIVO: Impulsionar e intensificar a reposição de reservas, visando atenuar o declínio acentuado da produção de hidrocarbonetos

2ª PRIORIDADE: Melhoria do quadro jurídico-legal e ambiente regulatório

Durante o período em referência não foram registadas alterações no quadro jurídico-legal com impacto na implementação da ITIE, encontrando-se em curso alguns projectos legais com futuro impacto (referente aos dados abertos e confidencialidade na publicação dos contratos).

3. Pergunta opcional: O CNC desenvolveu uma teoria de mudança sobre a forma como a implementação da ITIE abordará os desafios identificados do sector no seu país? Em caso afirmativo, referencie o documento correspondente aqui.

A adesão de Angola à ITIE visa conferir o máximo de transparência ao processo de exploração de recursos minerais e hidrocarbonetos no País.

A República de Angola procederá no dia 30 de Setembro 2024, pela ITIE-AO, o lançamento do Segundo Relatório sobre a Indústria Extractiva de Angola, o que constitui um marco importante para o nosso país em geral e em particular para as suas indústrias extractivas, fundamentalmente pelas seguintes razões:

- i. **Transparência:** Pelo facto de o relatório demonstrar o compromisso de Angola com a gestão transparente dos seus recursos, pressuposto fundamental para garantir a confiança dos investidores e do público em geral nas indústrias extractivas do país;
- ii. **Informação Detalhada:** Pelo facto de o relatório apresentar informações detalhadas sobre a indústria extractiva do País, elaborado com foco e profundidade na análise de dados, o que permitirá garantir uma melhor compreensão desta indústria;
- iii. **Melhoria do Ambiente de Negócios:** Pelo facto do relatório proporcionar uma melhoria do ambiente negócio dos sectores mineiro e petrolífero e conseqüentemente permitirá uma maior atracção de investimentos para estes sectores e promover o crescimento económico do país;
- iv. **Compromisso Internacional:** Pelo facto de o relatório ser produzido no âmbito da ITIE, que constitui um padrão global que permite promover a gestão transparente e responsável dos recursos minerais e demonstrar o compromisso do país com as melhores práticas internacionais, considerando que a Norma ITIE continua a ser a principal norma de governação mundial no sector extractivo.

### Monitorando o progresso

**4. Fornecer uma visão geral das actividades realizadas no período em análise e o progresso no alcance dos objectivos do PdT anterior.** O CNC é encorajado a fornecer um resumo aqui e a documentar o progresso em mais detalhes no próprio PdT. Consultar anexo n.º 10 - Balanço do plano de actividade 2021-2024

OBJECTIVO	RESULTADO GERAL ESPERADO	Nº ACTIVIDADES	ACTIVIDADES REALIZADAS	ACTIVIDADES EM EXECUÇÃO	ACTIVIDADES NÃO REALIZADAS
Criar Capacidade Técnica e Operacional do Comité Nacional de Coordenação e do Secretariado Nacional de modo a viabilizar a Implementação Efetiva da ITIE em Angola.	Assegurar o compromisso do governo e o envolvimento da sociedade civil, o estabelecimento e funcionamento de um grupo de múltiplas partes interessadas, um plano de trabalho acordado, objetivos claros e um calendário realista, alinhado com os prazos estabelecidos pelo conselho da ITIE e aumentar do conhecimento dos membros do CNC.	41	34	3	4
Melhorar e Reforçar a transparência na gestão das receitas do sector extractivo, melhoramento do quadro legal e institucional, e do processo de atribuição de contratos e licenças	Divulgações sobre a forma como o Sector Extractivo é gerido, permitindo às partes interessadas compreender as leis e procedimentos para a atribuição de direitos de exploração e produção, o quadro legal, regulamentar e contratual aplicável ao sector extractivo e as responsabilidades institucionais do Estado na gestão das receitas arrecadadas no sector. Melhoria da transparência a fim de mapear os intervenientes e os investimentos.	6	1	3	2
Promover a divulgação pública dos impostos, taxas e contribuições do sector extractivo, incluindo os benefícios e processo de transferências das receitas as comunidades hospedeiras.	Melhorar o conhecimento sobre os benefícios que os cidadãos obtêm resultado da investimento realizado na industria de extração garantir maior acesso a informação sobre a ITIE-AO.	16	7	6	3
		63	42	12	9

### Recomendações da implementação da ITIE (Requisito 7.3)

O objetivo deste [requisito](#) é assegurar que a implementação da ITIE seja um processo de aprendizagem contínua que contribua para a elaboração de políticas, com base na consideração regular do CNC sobre as conclusões e recomendações do processo da ITIE e actuação de acordo com as recomendações que considera prioritárias.

Autoavaliação do CNC:

Não aplicável / Não cumprido / Parcialmente cumprido / Maioritariamente cumprido / Totalmente cumprido / Excedido

Justificativa:  
Maioritariamente cumprido

### 5. Fornecer uma visão geral das respostas do CNC e o progresso feito no tratamento das recomendações dos relatórios e da validação da ITIE, bem como das lacunas de informação em conformidade com o Requisito 7.3.

O grupo multissetorial é obrigado a listar cada recomendação e as actividades correspondentes que foram realizadas para atender às recomendações e o nível de progresso na implementação de cada recomendação. Nos

casos em que o governo ou o CNC tenha decidido não implementar uma recomendação, é necessário que o grupo multissetorial documente a justificativa.

Recomendação:	Status/progresso:
<p>Requisitos 2.2 e 2.3 – Alocação e registo de licenças (pag. 154 do relatório) - O Administrador Independente recomenda que o CNC da ITIE, por via do grupo de trabalho, delineie uma estratégia para consolidação da integralidade dos dados, por licença, requeridos pelo Padrão da ITIE e defina uma estratégia de publicação das mesmas, de forma recorrente, por exemplo, em sites de organismos estatais. Adicionalmente, o CNC da ITIE deverá desenvolver uma metodologia para identificar as variações na atribuição de licenças, face ao procedimento legalmente definido, através de processos de verificação, de desvios materiais.</p>	<p><i>Acção em execução</i> [Entende-se que os reguladores ANPG e ANRM podem ter um papel central na garantia da plenitude de informação e definição de uma estratégia de divulgação recorrente Recomendação parcialmente atendida. Selecionado e contratado AI, em curso as negociações com o grupo de trabalho constituído (MINFIN-MIREMPET).] Consultar as recomendações do 1.º relatório ITIE. No 2.º Relatório ITIE traz uma análise explicativa do processo de alocação de licenças.</p>
<p>Requisito 2.4 (pag. 154 do relatório) – Divulgação dos contratos - O Administrador Independente realça a importância de iniciar o desenvolvimento de um plano de acção e avançar com o plano definido, com o objectivo de apoiar os trabalhos a serem delineados e que vise a eliminação das limitações legais verificadas</p>	<p>Acção em execução. Acção a ser levada a cabo, pelo CNC da ITIE e o grupo de trabalho criado para o efeito. Consultar anexo nº 1. Roteiro sobre transparência de contratos e licenças.</p>
<p>Requisito 2.5 – Beneficiário Efectivo (pag. 155 do relatório) - O Administrador Independente realça a importância do plano de acção a ser desenvolvido pelo CNC para satisfazer os pressupostos inerentes a este requisito. Neste sentido, recomenda que sejam realizados os esforços necessários para a continuidade e desenvolvimento do plano de acção conforme exposto no capítulo 7 do Relatório. Adicionalmente, e considerando a linha temporal para implementação ou desenvolvimento do plano de acção definido, o Administrador Independente recomenda que seja efectuada uma divulgação dos Beneficiários Efectivos e demais informação referida anteriormente, das entidades nos próximos relatórios, por via de consulta às entidades e/ou por via da sua inclusão na metodologia a definir. Mais ainda recomenda-se que o CNC da ITIE procure interagir com o grupo de trabalho responsável pela revisão da legislação, em vigor, relativa ao combate da corrupção e branqueamento de capitais, com o intuito de acompanhar os trabalhos e discussões desenvolvidos, no que concerne aos Beneficiários Efectivos em Angola e alavancar a divulgação da informação no Relatório, conforme o Padrão da ITIE.</p>	<p>Acção em execução Acção a ser levada a cabo, pela CNC da ITIE e o grupo de trabalho criado para o efeito. O CNC acordou uma definição de Beneficiários Efectivos, enquanto o 2.º Relatório ITIE AO traz atualizações sobre os trabalhos que vem sendo executados por meio da consultoria da EU Global Facility ao governo de Angola, bem como conta com o link das bolsas de valores onde as empresas extractivas de Angola encontram-se listadas. Consultar anexo n.º 2 e anexo n.º 3.</p>
<p>Requisito 3.1 e 3.2 – Exploração e Produção (pag. 155 do relatório) - O Administrador Independente recomenda que em relatórios futuros, seja incorporado um esclarecimento adicional aos montantes reportados, sobre os métodos de cálculo para obter os montantes associados à produção</p>	<p>Acção em execução Acção a ser desenvolvida pelo CNC da ITIE, com papel central para a ACEPA, ANPG e ANRM. Consultar 2.º relatório ITIE</p>

<p>em volume e valor. Adicionalmente, deverá ser delineado, juntamente com a ANRM, a viabilidade de obter a informação referente ao sector mineiro, de acordo com o requisito do Padrão da ITIE.</p>	
<p>Requisito 4.2 – Venda da parcela de produção do Estado ou outras receitas recebidas em espécie (pag. 155 do relatório) - O Administrador Independente recomenda que o CNC da ITIE considere a divulgação dos pressupostos acima referidos e avalie a possibilidade de realização de um estudo específico sobre a comercialização de <i>commodities</i> em Angola, com o intuito de disponibilizar informação transparente sobre os acordos em vigor ou empréstimos concedidos, bem como as entidades envolvidas no processo de compra</p>	<p>Acção a ser desenvolvida pelo CNC da ITIE com o apoio da ANPG e ANRM.</p> <p>Consultar 2.º relatório ITIE..</p>
<p>Requisito 4.1, 4.7 e 4.9 – Divulgação abrangente de impostos e receitas, nível de desagregação e qualidade e garantia dos dados (pag. 156 do relatório) - Deve ser acelerado o desenvolvimento do plano de acção para reverter/mitigar as limitações identificadas, constituindo este factor uma prioridade. No Anexo P do relatório encontram-se listadas sugestões e recomendações do Secretariado Internacional que devem ser tidas em consideração na determinação do caminho a seguir pelo CNC. Complementarmente em futuros relatórios, deve ser aprofundado pelo CNC o requisito na garantia da qualidade dos dados.</p>	<p>Acção parcialmente cumprida.</p> <p>Acção desenvolvida pela equipa de trabalho do MINFIN, juntamente com o Secretariado Nacional da ITIE de forma concertada com o CNC da ITIE.</p> <p>Em função da permanência das barreiras legais para a divulgação de pagamentos e receitas, o MINFIN assinou um acordo de renúncia de confidencialidade junto a 2 empresas extractivas para dar início ao processo de reconciliação no âmbito do 2.º Relatório ITIEAO.</p> <p>Sendo que ainda que independentemente da conclusão da reforma legal em 2025, o MINFIN concordou em proceder com a reconciliação total das empresas materiais no 3.º Relatório ITIEAO.</p>
<p>Requisito 5.1 e 5.2 – Distribuição de receitas e transferências subnacionais (pag. 156 do relatório) – O Administrador Independente recomenda que o CNC da ITIE identifique as entidades relevantes para a recolha dos dados e avalie se existe a divulgação sistemática da informação acima referida, em relatórios já disponibilizados publicamente ou outras publicações governamentais. Em caso negativo deve ser efectuado um levantamento das principais regras de gestão dos recursos para publicação.</p>	<p>Acção parcialmente cumprida.</p> <p>Sendo que as Receitas subnacionais referem-se à Autarquias, este requisito não é aplicável neste momento no contexto, porque não temos governos locais na lógica de descentralização administrativa e financeira.</p> <p>Esta questão das Autarquias consta igualmente no diagrama partilhado pelo MINFIN.</p> <p>Consultar anexo n.º 4, com o resumo da legislação da Indústria.</p>
<p>Requisito 6.1 – Despesas sociais e ambientais (pag. 156 do relatório) - O Administrador Independente recomenda que seja criada uma base de dados centralizada, em linha com os requisitos, no que se refere aos pagamentos sociais e ambientais, efectuados pelas empresas da indústria extractiva e que incorpore também informação sobre as licenças ambientais emitidas/activas na indústria, proporcionando maior detalhe sobre o impacto ambiental das actividades extractivas. Desta forma, a base de dados conciliaria informações, que possivelmente já se encontram estruturadas, através de outros departamentos ministeriais do Governo de Angola, ou através de outros</p>	<p>Acção em execução.</p> <p>O CNC da ITIE deverá identificar as entidades responsáveis pela informação e trabalhar em conjunto com as mesmas, com o intuito da criação de uma base de dados fiável e actualizada.</p> <p>Consultar, anexo n.º 5 - Regulamento sobre avaliação de impacto ambiental e anexo n.º 6 - Investimentos sociais realizados pela Indústria Extractiva de 2017- 2023 (I Trimestre).</p> <p>Consultar anexo n.º 6 - Investimentos sociais realizados pela Indústria Extractiva de 2017-2023 (Iº Trimestre)</p>

relatórios, o que potencia a qualidade e garantia desses mesmos dados. Adicionalmente, poderá ser avaliado se a referida base de dados deverá incluir outras informações relevantes, nomeadamente no âmbito das actualizações do Padrão da ITIE 2023 (Transição Energética).	Consultar anexo n.º 7 sobre a Estratégia transição energética.
Requisito 6.2 – Despesas quase-fiscais (pag. 157 do relatório) - O Administrador Independente recomenda que o CNC da ITIE avalie e discuta, no âmbito do Padrão da ITIE, a definição de despesa quase-fiscal, bem como promova um debate sobre as considerações mencionadas na secção 4.3.4 e o seu enquadramento no Relatório da ITIE.	Parcialmente cumprido Consultar 2.º relatório ITIE, não há despesas para-fiscais com referência ao ano de 2022. . Houve uma abordagem, ampla sobre o tema, entre o Administrador Independente, Secretariado Nacional, Sonangol E.P. e MINFIN.
Indústria Extractiva (pág. 157 do relatório) – O Administrador Independente recomenda a promulgação de um documento legislativo ITIE. Esta lei proporcionará uma melhor compreensão do processo ITIE por todas as partes interessadas e assegurará o êxito na divulgação da informação financeira e no processo de reconciliação (de acordo com a recomendação acima referida com base no Requisito 4.1 e 4.7).	Acção em execução a ser desenvolvida pelo CNC. O CNC entende que em função da permanência das barreiras legais para a divulgação de pagamentos e receitas, o MINFIN assinou um acordo de renúncia de confidencialidade junto a 2 empresas extractivas para dar início ao processo de reconciliação no âmbito do 2.º Relatório ITIEAO. Sendo que ainda que independentemente da conclusão da reforma legal em 2025, o MINFIN concordou em proceder com a reconciliação total das empresas materiais no 3º Relatório ITIEAO.
Sector outros recursos minerais (pág. 157 do relatório): O Administrador Independente sugere para as iniciativas já em desenvolvimento, por parte do regulador e parceiros do sector, o alinhamento das mesmas, em coordenação com o CNC da ITIE, com os requisitos de reporte de informação do Padrão da ITIE, entre outros, informação sobre o licenciamento, informação sectorial operacional e financeira e contributos sociais e ambientais.	Acção parcialmente executada, desenvolvida pelo CNC. Segue o ponto de situação sobre a implementação do site na ARNM. Consultar anexo n.º 9 - Relatório sobre Uniformização do Sistema de Cadastro Mineiro de Angola

## 6. De que forma as lições aprendidas durante a implementação da ITIE impactaram no actual plano de trabalho?

Deverá ser assegurado maior engajamento entre as entidades, no sentido de atender ao curto prazo de entrega das informações que irão alimentar os vários capítulos do relatório.

Foram evidenciadas no PdT, acções e metas conducentes a implementação das recomendações.

Seguem algumas outras lições aprendidas durante a implementação, para avaliação do CNC:

- Necessidade de aprimorar a legislação angolana para se adequar ao Padrão ITIE;
- Realização de reuniões semanais (periódicas) entre o secretariado nacional e cada um dos entes constituintes do CNC (indústria, OSC e Governo) para assegurar um maior engajamento das partes interessadas;

- Incorporação de novos requisitos do Padrão 2023 da ITIE no PdT (transição energética e anticorrupção);
- Necessidade de se produzir um relatório ITIE Angola que seja mais actualizado, que cubra o ano fiscal anterior.

#### I. Lições aprendidas do intercâmbio com Moçambique:

- **Consolidação de Dados e Alinhamento Prévio:** A transparência real requer a consolidação de dados e o alinhamento entre as empresas para garantir materialidade e reconciliação, isso é fundamental para fornecer informações precisas nos relatórios da ITIE;
- **Sensibilização das Empresas Operadoras:** é importante consciencialização das empresas sobre os benefícios da ITIE para que elas abracem voluntariamente a causa da transparência;
- **Cláusulas de Confidencialidade e Legislação:** as cláusulas de confidencialidade e a legislação ainda representam desafios na divulgação de informações no sector extractivo em Angola. Continua em aberto a discussão sobre quais são as matérias confidenciais dos contratos. Considerando que o modelo de contrato é de carácter público. É de entendimento que as matérias confidenciais são as de carácter comercial e de tecnologia aplicada nas infraestruturas projectos; Por seu turno, Moçambique alterou a legislação para permitir a divulgação dos contractos e licenças do sector extractivo.
- **Financiamento do CNC:** o financiamento do CNC Angola é partilhado entre o OGE e fontes voluntárias, enquanto o CC Moçambique depende totalmente de fontes externas;
- **Financiamento das OSC:** as organizações da sociedade civil Moçambicana são financiadas por entidades estrangeiras, o que pode gerar um certo grau de influência de entidades estrangeiras nas tomadas de decisões e medidas de pressão que as organizações da sociedade civil fazem ao governo Moçambicano. Ao passo que as organizações da sociedade civil Angolana são financiadas por via do OGE, mitigando riscos de influência externa nas actividades das organizações da sociedade civil.
- **Papel da Sociedade Civil:** a sociedade civil desempenha um papel crucial na implementação da ITIE, influenciando as comunidades a se envolverem na iniciativa;
- **Reversão de Receitas para Autarquias e Comunidades:** Angola e Moçambique têm abordagens diferentes para a reversão de receitas para autarquias e comunidades no sector extractivo;
- **Adequação das Leis para Benefício das Comunidades:** garantir que as leis sejam adequadas para beneficiar as comunidades afectadas pelos projectos extractivos é essencial;
- O pacote de aceleração económica estabelecido pelo Ministério das Finanças de Moçambique estabelece que das receitas do imposto sobre a produção (royalties da indústria extractiva), 10% revertem para as comunidades (2.75%) e 7,25% para os governos provinciais (projectos

estruturantes). Apresenta maior vantagem em comparação com a legislação em Angola que estabelece que dos 25% do Imposto Industrial do sector mineiro, 5% revertem para as autarquias;

- Sendo o Imposto Industrial pago anualmente e o royalty pago sempre que há venda de minerais, há mais recursos financeiros a serem distribuídos para as autarquias e comunidades;
- No entanto, há a necessidade de se desenvolver um mecanismo de gestão eficaz dos valores transferidos para as províncias, distritos, municípios, bem como, a monitorização da utilização dos mesmos, de modo a serem evitados desvios para fins que não sejam benéficos para as comunidades;
- Moçambique tem uma política específica relacionada à responsabilidade social corporativa, que pode servir de base ou inspiração para Angola regular, no sector mineiro, as acções sociais realizadas pelas operadoras mineiras. Em Moçambique existem 2 tipos de responsabilidade social, uma de carácter filantrópico e outro de carácter obrigatório por ser parte dos contratos;
- Moçambique tem normas dispersas para o sector extractivo, não tem um Código Mineiro como Angola, facto que já tem estado a causar constrangimentos a nível dos investimentos estrangeiros. Por seu turno, Angola com as reformas que realizou nos sectores petrolífero e mineiro, melhorou a sua imagem perante os investidores estrangeiros;
- Em Angola as empresas da indústria extractiva realizam muitas acções sociais voluntárias e investimentos avultados em acções sociais sem a necessidade de intervenção ou pressão Sociedade Civil. O registo sobre dados estatísticos na indústria mineira e petrolífera servem, de tal modo, para o reconhecimento da realidade do sector em termos de produção, recolocação de fundos para investimento no âmbito do desenvolvimento local, entre outros a sociedade civil;
- A regulação da indústria mineira é necessária, mesmo quando se trata de práticas que usualmente e em outras realidades é considerada ilegal, mas atendendo aos efeitos que a desregulação provoca, no caso, cometimentos de práticas criminais e outros que impactam de forma negativa na vida humana, deve-se analisar, caso-a-caso, sobre a necessidade de melhor controle e supervisão da indústria e as pessoas, em todas as dimensões, pelo que se deve determinar se é melhor, proibir ou regular. No caso de Moçambique, existem 7 licenças e em Angola 5.
- Moçambique realizou um Censo de mineradores artesanais que permitiu quantificar os focos de actividade artesanal, o número de pessoas envolvidas, a nacionalidade dos mesmos, os recursos

extraídos, os preços e as quantidades vendidas, bem como as perdas do Estado. Este é um exercício recomendável para Angola, para permitir que o governo quantifique as actividades de garimpo no País.

- Moçambique não outorga direitos com base num contrato de investimento mineiro facto que pode deixar vulnerabilidades ao Estado na questão de responsabilização das empresas. Além disso, Moçambique não considera de mais-valia a licença para o reconhecimento e por isso parou de emitila, facto que Angola deve ter em consideração antes da implementação da licença;
- Existe uma fragilidade na questão de preparar fundos para o encerramento das minas, visto que os Fundos que existem em Angola arrecadam maioritariamente os valores para a Conta Única do Tesouro (CUT). Facto que deve ser analisado com mais atenção para garantir que quando as minas sejam encerradas existam fundos para a recuperação das áreas afectadas pela mineração;
- A declaração de Fontes de Financiamento, Declaração de Beneficiários Efectivos e Declaração de Branqueamento de Capitais que Moçambique implementou e que as empresas devem apresentar, são documentos que Angola pode vir a adoptar para poder cumprir com os requisitos da ITIE sobre a publicação de beneficiários efectivos;
- O registo de beneficiários efectivos é uma informação importante, não só para efeitos de controle e supervisão dos rendimentos, mas também para prevenção de práticas anti-concorrências e indícios de ilícitos criminais.

## Inovações e impacto

### **7. Resumir todas as medidas tomadas pelo CNC para atender aos Requisitos da ITIE de uma forma que responda às prioridades nacionais ou locais de governança do sector extractivo.**

Elaboração de um caderno de encargos para contratação da entidade que irá elaborar o estudo sobre a transição energética, um conceito, que actua com o propósito de substituir a utilização de fontes limitadase prejudiciais ao meio ambiente, como os combustíveis fósseis, por fontes renováveis, como a solar e eólica;

Elaboração do plano de Formação às Empresas, Governo e membros do CNC envolvidas no pagamento e recebimentos de receitas, sobre os modelos de preenchimento de dados a incluir no relatório da ITIE-AO;

Realização de Webinar com o objectivo de explicar as vantagens da adesão de Angola a ITIE;

Acompanhamento para ponto de situação junto da equipe responsável em implementar o Cadastro Flexível das Indústrias Extractivas e Definição de Plataforma Agregadora/Reguladora de Dados/Informações., ver anexo nº 9 Relatório sobre uniformização do Sistema de Cadastro Mineiro de Angola;

Para a fase actual encontram-se a ser executadas acções que visam atender os requisitos da ITIE.

## 8. Que tipo de resultados e impacto resultaram destas medidas durante o período em análise?

A Implementação da ITIE em Angola:

A adesão de Angola à ITIE visa conferir o máximo de transparência ao processo de exploração de recursos minerais e hidrocarbonetos no País:

i). **Transparência:** Pelo facto de o relatório demonstrar o compromisso de Angola com a gestão transparente dos seus recursos, pressuposto fundamental para garantir a confiança dos investidores e do público em geral nas indústrias extractivas do país.

ii). **Informação Detalhada:** Pelo facto de o relatório apresentar informações detalhadas sobre a indústria extractiva do país, elaborado com foco e profundidade na análise de dados, o que permitirá garantir uma melhor compreensão desta indústria.

iii). **Melhoria do Ambiente de Negócios:** Pelo facto do relatório proporcionar uma melhoria do ambiente negócio dos sectores mineiro e petrolíferos e consequentemente permitirá uma maior atracção de investimentos para estes sectores e promover o crescimento económico do País.

iv). **Compromisso Internacional:** Pelo facto de o relatório ser produzido no âmbito da ITIE, que constitui um padrão global que permite promover a gestão transparente e responsável dos recursos minerais e demonstrar o compromisso do País com as melhores práticas internacionais, considerando que a Norma ITIE continua a ser a principal norma de governação mundial no sector extractivo.

a) Permitiu o primeiro exercício de consolidação de informações sobre a indústria extractiva onde se incluem dimensões de análise qualitativa e quantitativa;

b) Concedeu maior acesso ao cidadão sobre os montantes pagos ao governo pelas empresas da indústria extractivas e outras informações importantes;

c) Os dados divulgados pela ITIE vão contribuir na melhoria do ambiente de negócios e na transparência relativamente aos pagamentos ao Estado;

d) Os ganhos com a adesão de Angola a ITIE, estão sumarizados com a publicação do primeiro relatório ITIE;

e) Promoveu a interação dos vários *stakeholders* da indústria num fórum comum, incluindo Governo, reguladores, operadores e a sociedade civil, permitindo uma partilha abrangente de conhecimento, preocupações e soluções nesse mesmo fórum, bem como a aproximação e aprendizagem de forma exponencial e contínua;

f) Sensibilizou os *stakeholders* sobre a necessidade de promover mecanismos periódicos de recolha de informação sobre o sector extractivo e reflexão, bem como, sobre a importância da sua divulgação para a promoção da transparência e confiança da sociedade em geral, de investidores e de outros *stakeholders*.

g) Maior conhecimento dos requisitos nas várias políticas e desenvolvimento de práticas mais alinhadas as exigências legais que se reflectem na sociedade civil, como é exemplo a disponibilidade de informação no âmbito do ITIE.

Surgimento de novos investimentos na indústria extractiva em Angola advindos a partir da adesão do país à ITIE, incluindo a seguinte publicação sobre o retorno da De Beers a Angola (onde é a adesão à ITIE é citada como fator importante na tomada de decisão da empresa no seu retorno à Angola).

[De Beers back in Angola, the 'best place on planet Earth to explore for diamonds' - The African Business - News About African business](#)

ITIE constata passos de Angola na gestão dos recursos minerais

Luanda – Uma delegação do secretariado internacional da Iniciativa de Transparência na Indústria Extractiva (ITIE) está em Luanda, desde terça-feira, para constar os passos dados em torno dos compromissos assumidos por Angola e dar suporte técnico ao secretariado nacional, soube hoje a ANGOP.

Um dos compromissos que Angola assumiu ao ser admitida, a 16 de Junho de 2022, pela organização, é de continuar a melhorar os processos de supervisão da gestão transparente dos nossos recursos minerais em benefício do povo.

A delegação, que é chefiada pela directora de Divulgação e Engajamento da ITIE, Lydia Kilipi, fica em Angola até próximo dia 18 de Fevereiro, de acordo com uma nota a que a ANGOP teve acesso do Comité Nacional de Coordenação (CNC) desta iniciativa.

De acordo com o documento, com o secretariado internacional será partilhado informação sobre o ponto de situação de implementação da ITIE Angola.

Consta ainda da agenda desta visita, um workshop sobre “Recursos Naturais e Fluxos Financeiros Ilícitos”, um encontro que prevê reunir 15 membros do CNC da ITIE, entre os quais, dos ministérios das Finanças, Recursos Minerais, Petróleo e Gás, Agência Nacional de Petróleo e Gás (ANPG), Sonangol, Azule Energy, ExxonMobil, Equinor e Sodiam.

Fazem também parte do encontro, membros do CNC da ITIE, representantes da sociedade civil, a Associação de Crianças Desfavorecidas em Angola (ACDA), ADRA, Associação Juvenil para o Desenvolvimento Comunitário de Angola (AJUDECA), Juventude Ecológica de Angola (JEA) e a Mwana Pwó.

Estão previstos, de igual modo, encontro de trabalho com representantes da Associação das Companhias de Exploração e Produção de Angola (ACEPA) e do sector mineiro, bem como o ministro dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás, Diamantino Azevedo, na qualidade de presidente do CNC.

Reunião conjunta com a Embaixada da Noruega e parceiros de desenvolvimento estão também previstas.

Esta é a primeira visita de trabalho do secretariado internacional da ITIE, desde que o Conselho da ITIE aprovou a candidatura de Angola para membro desta iniciativa, tornando-se o 57.º país membro e o 28.º em África.

A aceitação foi possível pela iniciativa do Presidente da República, João Lourenço.

O propósito da ITIE é permitir o uso adequado e monitorável dessas receitas para que possam contribuir para a estabilidade da economia e da política dos países com indústrias extractivas, como petróleo e mineiros e, dessa forma, reforçar-se o combate à corrupção.

Assim, o CNC busca assumir de forma expressa a vontade política de reforçar os instrumentos nacional de boa governação, que incluem a prestação de contas aos cidadãos para que tenham acesso à informação ligadas às receitas que provêm da indústria extractiva em Angola.NE/PPA

<https://angolanembassy-nga.ao/?p=5238>

A ITIE trouxe a promoção do debate em torno da necessidade de se promover uma reforma legal para se ultrapassar as barreiras legais para a divulgação dos pagamentos e receitas e divulgação dos contratos de petróleo e gás.

## 9. Se o CNC tiver planos para incluir novas questões ou abordagens à implementação da ITIE, descreva-as.

Inclusão no plano de actividade de estudos a serem contratados relacionados á anticorrupção e transição energética:

- Mapear o risco de corrupção no sector extractivo em Angola, com foco no processo de atribuição de licenças para o sector mineiro, petróleo e gás. Para esta análise, o Administrador Independente deverá considerar o uso da ferramenta *Mining Awards Corruption Risk Assessment (MACRA)* desenvolvida pela *Transparency International* e a ferramenta de diagnóstico de corrupção do NRGi no sector extractivo;
- Relatório Analítico sobre a Resiliência das Receitas Petrolíferas e a Transição Energética em Angola;

Segue um breve resumo do ponto de situação da divulgação da implementação da ITIE:

- MIREMPET: Foi realizada divulgação no último Conselho consultivo;
- MIREMPET: Em agendamento, para Outubro a apresentação para todos os colaboradores;

- S.M. CATOCA: Foi feita a divulgação para todos os colaboradores e parceiros;
- ENDIAMA E.P: Foi realizada a divulgação para todos os colaboradores e parceiros;
- SODIAM E.P: Foi realizada a divulgação para todos os colaboradores e parceiros;
- ANRM: Foi realizada a divulgação para todos os colaboradores e parceiros;
- ANPG: Desde o ano de 2022, que nos Fóruns de *Compliance* a ANPG, inclui o CNC ITIE, para dar um ponto de situação da implementação aos colabores e parceiros;
- ANPG: Em agendamento, numa data a definir até Dezembro 2024, a apresentação para todos os colaboradores e parceiros;
- Ministério da Justiça dos Direitos Humanos: Foi realizada a divulgação para todos os colabores e parceiros;
- Sonangol E.P.: Anualmente desde o ano de 2022, que faz-se uma actualização ao Conselho de Administração do ponto de situação da implementação;
- MINFIN: Em agendamento, numa data a definir até Dezembro 2024, a apresentação para todos os colaboradores;
- AGT: Em agendamento, numa data a definir até Dezembro 2024, a apresentação para todos os colaboradores;
- Organizações da Sociedade Civil: Em agendamento, numa data a definir até Dezembro 2024, a apresentação para público em geral.

## 10. Que tipo de resultados e impacto se espera que esses planos resultem?

- a) Maior engajamento dos agentes da ANPG para o fornecimento de informações para o próximo relatório da ITIE;
- b) Dar a conhecer sobre os objectivos e vantagens da adesão à ITIE;
- c) Dar a conhecer o Padrão da Boa Govenança ao sector extractivo e o público em geral:
  - i. **Transparência:** Pelo facto de o relatório demonstrar o compromisso de Angola com a gestão transparente dos seus recursos, pressuposto fundamental para garantir a confiança dos investidores e do público em geral nas indústrias extractivas do país;

- ii. **Informação Detalhada:** Pelo facto de o relatório apresentar informações detalhadas sobre a indústria extractiva do país, elaborado com foco e profundidade na análise de dados, o que permitirá garantir uma melhor compreensão desta indústria;
- iii. **Melhoria do Ambiente de Negócios:** Pelo facto do relatório proporcionar uma melhoria do ambiente negócio dos sectores mineiro e petrolíferos e consequentemente permitirá uma maior atracção de investimentos para estes sectores e promover o crescimento económico do país;
- iv. **Compromisso Internacional:** Pelo facto de o relatório ser produzido no âmbito da ITIE, que constitui um padrão global que permite promover a gestão transparente e responsável dos recursos minerais e demonstrar o compromisso do país com as melhores práticas internacionais, considerando que a Norma ITIE continua a ser a principal norma de governação mundial no sector extractivo.

**11. Resumir os esforços do CNC para fortalecer o impacto da implementação da ITIEI no período em análise, incluindo quaisquer acções destinadas a ampliar os detalhes e o escopo dos relatórios da ITIE ou a aumentar o envolvimento com as partes interessadas. O CNC é incentivado a documentar como levou em conta considerações às questões do gênero e de inclusão.**

- Foi criada a Muhatu Energy Angola (MEA), uma plataforma sem personalidade jurídica e sem fins lucrativos, dedicada à troca de experiências entre as profissionais do sector petrolífero, para a promoção de oportunidades de carreira e desenvolvimento de liderança, de forma inclusiva, para todas as mulheres que desenvolvem as suas actividades em Angola, tem interagido com o CNC ITIE, tendo havido interação e troca de experiência entre a MEA e CNC ITIE. A MEA participou como convidada do CNC na conferência global de Dakar.
- [https://www.instagram.com/p/C4l\\_E8nsaof/?igsh=N2pxa3dneml0bXM](https://www.instagram.com/p/C4l_E8nsaof/?igsh=N2pxa3dneml0bXM)
- Assinatura do Memorando de Entendimento entre as Partes Interessadas do Governo para a implementação da ITIE;
- Constituição do Secretariado Nacional da ITIE-AO;
- Formação de Indução sobre questões-chave da implementação da ITIE (tributação, regime fiscal , etc.);
- Organização de reuniões estratégicas para os membros dos CNC, a fim de promover uma melhor coordenação e fluxo de informação;
- Visita de intercâmbio ao Secretariado Internacional da ITIE;

- Participação em eventos relacionados à matérias de ITIE;

Segue abaixo as acções realizadas após a adesão de Angola a ITIE

- Reforço do grupo de trabalho com novos membros;;
- Troca de experiência com outros países implementadores da ITIE (ex. Moçambique);
- Participação do CNC CNC na Conferência Mineira de Petróleo e Gás (INDABA 2022-2023);
- Organização de reuniões estratégicas para os membros dos CNC, a fim de promover uma melhor coordenação e fluxo de informação;
- Contratação e nomeação de Administrador Independente para o 1.º Relatório da ITIE-AO;
- Realização de formação para o Secretariado Nacional e para o Administrador Independente relativa ao planeamento e entrega do requisito 4 - Concepção e conclusão dos modelos de relatórios e preparação do primeiro Relatório da ITIE-AO;
- Formação às Empresas, Governo e membros do CNC envolvidas no pagamento e recebimentos de receitas, sobre os modelos de preenchimento de dados a incluir no relatório da ITIE-AO;
- Visita de intercâmbio ao Secretariado Internacional da ITIE;
- Realização de reuniões trimestrais do CNC (mínimo oito) para avaliação do progresso das actividades e para acompanhamento o desempenho global da implementação da ITIE em Angola;
- Publicação dos dados de produção, consumo e exportação para o triénio de 2021- 2023;
- Desenvolvimento dos Termos de Referência para o Administrador Independente (AI);
- Determinação das receitas totais das operações extractivas a serem incluídas no Relatório da ITIE-AO, incluindo a discriminação dos montantes recebidos e definição do nível de Materialidade;
- Apresentação de resultados e validação junto do CNC;
- Acompanhamento do processo de recolha de dados sobre as receitas das operações extractivas para o Relatório da ITIE-AO, incluindo quaisquer pagamentos subnacionais (por exemplo, royalties distritais);
- Divulgação das despesas sociais e ambientais das empresas extractivas, por meio do Relatório da ITIE-AO (captação de pagamentos "materiais", sociais e ambientais às comunidades e ao governo e informação sobre despesas relacionadas com responsabilidade social e programas de remediação, incluindo "Pessoas afectadas pelo projecto" (reassentamento, etc.);
- Análise da contribuição do sector extractivo para a economia (por exemplo, dimensão do sector extractivo em relação ao PIB e ao resto da economia, receitas, exportações e emprego gerados em termos absolutos e relativos %); e acompanhamento da actividade para desenvolver uma "ferramenta de acompanhamento da contribuição" para verificar se a contribuição extractiva é a esperada;

- Definição da Política de Comunicação do CNC (criação domínio para ITIE-AO, para facilitar a comunicação e criação do logotipo);
- Criação, manutenção e actualização do website da ITIE-AO;

## Parte II: Debate público

### Dados abertos (Requisito 7.2)

O objectivo deste requisito é permitir a utilização e análise mais amplas da informação sobre as indústrias extractivas, através da publicação de informação em dados abertos e formatos interoperáveis.

#### Autoavaliação do CNC

Não aplicável / Não cumprido /  
Parcialmente cumprido /  
Maioritariamente cumprido /  
Totalmente cumprido / Excedido

Justificativa: Maioritamente cumprido.

## 12. Política de dados abertos e divulgações

Fornecer um link para a política de dados abertos acordada pelo CNC (Requisito 7.2.a)	<i>[Adicione link(s) à(s) política(s) de dados abertos relevantes e a qualquer comentário.]</i>  <i>Consultar anexo ° 10, política de dados abertos</i>
Os dados da ITIE estão disponíveis em formato de dados abertos e são divulgados? (Requisito 7.2.b)	<i>[Sim, as tabelas e gráficos dos relatórios da ITIE estão disponíveis e divulgados em formato de dados abertos (excel) e estão disponíveis no site da ITIE Angola.]</i>
O CNC identificou lacunas na disponibilidade de dados da ITIE em formato aberto? Se sim, que tipo de lacunas? (Requisito 7.2.b)	Não. Porque os dados foram fornecidos de forma voluntaria pela ITIE mediante e-mails e demais meios interação usados pelo CNC

<p>O CNC empreendeu esforços para melhorar a disponibilidade de dados em formato aberto? Em caso afirmativo, descreva-os. (Requisito 7.2.b)</p>	<p>Conforme se evidencia na resposta quanto ao requisito 7.2.b, o relatório de 2021, já obedece o formato de dados abertos.</p>
<p>Os arquivos de dados resumidos (Summary Data Template) foram concluídos para cada ano fiscal para o qual os dados foram divulgados? (Requisito 7.2.c)</p>	<p>Sim, os arquivos foram concluídos para o ano fiscal de 2021.  Anexo n.º 12 Tabela de dados resumidos ano fiscal 2021</p>
<p><i>Quais dados divulgados sistematicamente que estão no escopo das divulgações da ITIEI são legíveis por máquina e interoperáveis? (Requisito 7.2.d)</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O site do MIREMPET publica a legislação aplicável ao sector extractivo;</li> <li>• O site da ANPG fornece mapas de todos os blocos de petróleo e gás activos e a serem licitados;</li> <li>• O site da ANPG publica os volumes mensais de produção de petróleo e gás natural;</li> <li>• Consultar anexo n.º 4, Legislação sobre a Indústria Extractiva, para verificar as informações a AGT/MINFIN já disponibilizam sobre receitas do sector extractivo.</li> </ul>

#### Divulgação e comunicações (Requisito 7.1)

O objetivo deste requisito é permitir um debate público baseado em dados concretos sobre a governança da indústria extractiva através da comunicação activa de dados relevantes às principais partes interessadas, de forma acessível e que reflita as necessidades das partes interessadas.

**Autoavaliação do CNC**

Não aplicável / Não cumprido / Parcialmente cumprido / Maioritariamente cumprido / Totalmente cumprido / Excedido

**Justificativa:**  
Maioritariamente cumprido

**13. Descrever os esforços do CNC no período em análise para garantir que as informações publicadas sobre o sector extractivo sejam compreensíveis e estejam disponíveis em idiomas apropriados.**

O 1.º Relatório foi divulgado a 16 de Dezembro de 2023, em língua portuguesa, língua oficial de Angola e pode ser encontrado no link [https://ITIE.org/sites/default/files/2023-12/2023%201.%C2%BA%20Relat%C3%B3rio%20ITIE%20Angola\\_31.12.2021.pdf](https://ITIE.org/sites/default/files/2023-12/2023%201.%C2%BA%20Relat%C3%B3rio%20ITIE%20Angola_31.12.2021.pdf)

De igual modo, foi feita a tradução do relatório em língua inglesa por uma entidade externa para a melhor compreensão de todas as partes interessadas pela Indústria Extractiva.

<https://www.embassyangolatr.org/pt/sala-de-imprensa/actualidade-informativa/adeso-de-angola-itie-marcada-para-final-de-marco>

Embaixada da República de Angola na Türkiye.

Adesão de Angola à ITIE marcada para final de Março



POLITICS

4-3-2022

Angola vai submeter a sua candidatura de adesão ao Comité Internacional da Iniciativa para a Transparências das Indústrias Extractivas (ITIE), entre os dias 28 a 31 de Março. De acordo com a Nota de imprensa do Ministério de tutela, a decisão foi tomada esta quarta feira, 2, na reunião de trabalho para finalização do processo da candidatura de Angola à ITIE, orientada pelo ministro e presidente do Comité Nacional de Coordenação (CNC) da ITIE, Diamantino Azevedo, tendo reafirmado que foi por iniciativa de Chefe de Estado, João Lourenço, aderir à Iniciativa.

Segundo o ministro dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás, o Governo angolano pretende demonstrar, à comunidade nacional e internacional, o seu compromisso com o padrão global de gestão clara e transparente dos sectores mineiro e petrolífero, bem como partilhar, com regularidade e sistematização, informações ao longo da cadeia de valor das indústrias extrativas, desde o ponto de extracção até como as receitas passam pelo Governo e como beneficiam o público. No encontro, os membros do CNC aprovaram também o logótipo do CNC da ITIE Angola, o plano de comunicação institucional, o dossier do processo da candidatura, bem como as contribuições do seu orçamento para o período de 2022-2024, repartidas pelo Governo(70%) e outros contribuintes voluntários (30%).

Depois da entrega da candidatura de Angola (de 28 a 31.3.2022), aguarda-se, até Junho deste ano, o pronunciamento final do Secretariado Internacional da ITIE, presidido por Helen Clark.

<https://www.forbesafricalusofona.com/angola-apresenta-relatorio-sobre-transparencia-a-itie-em-2023/>

### **Angola apresenta relatório sobre transparência à ITIE em 2023**

[Pedro Mbinza](#)

13 Dezembro, 2022 15:51

Neste altura, decorre a fase de contratação do auditor independente externo, órgão que vai trabalhar na elaboração do documento a ser apresentado à Iniciativa de Transparência das Indústria Extractiva.

#### **Foto: DR**

Angola vai apresentar em Dezembro de 2023 o “relatório sobre transparência” à Iniciativa da Transparência na Indústria Extractiva (ITIE), para o cumprimento do processo de escrutínio, afirmou há dias, em Luanda, a directora de Administração e Finanças do Secretariado do Comité Nacional de Coordenação para Implementação da referida acção.

Explicando os procedimentos já obedecidos sobretudo o preenchimento do relatório de admissão de 85 páginas e 65 anexos, Beatriz Catomi, que falava durante o primeiro Fórum sobre Compliance no Sector do Petróleo e Gás, ressaltou que a transparência, qualidade na prestação de conta e a disponibilização de informação são princípios que podem garantir o resgate e a consolidação da credibilidade do país.

Neste momento, deu a conhecer a responsável, decorre a fase de contratação do auditor independente externo, órgão que vai trabalhar na elaboração do relatório para posteriormente ser revisado pelos membros do Comité Nacional de Coordenação, sociedade civil, representantes do Governo e da indústria, enquanto se seguem as fases de implementação, a fim de validar a informação que está a ser produzida.

“A real situação do relatório é aquilo que as empresas vão publicando em termos de informação, considerando os anos de 2021 e 2022. As empresas já têm os seus relatórios e contas de 2021 fechados. Então, vamos nos

basear nessas informações. Esperamos que se fechem as contas do ano de 2022 para podermos consolidar os dados de 12 em empresas que operam no sector petrolífero em Angola”, frisou Beatriz Catomi.

Falando em representação do ministro dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás, Diamantino Azevedo, o secretário de Estado para os Recursos Minerais, João Corrêa Victor, referiu que “Angola sempre demonstrou rigor e empenho na condução de boas práticas e políticas para o sector de petróleo e gás pela sua importância na economia nacional e pelos compromissos assumidos com as entidades internacionais”.

Um bom exemplo da condução das boas práticas internacionais, apontou o secretário de Estado, é a adesão de Angola à ITIE, que visa essencialmente conferir o máximo de transparência ao processo de exploração de recursos minerais e hidrocarbonetos, tendo em vista o seu vasto potencial.

“Com este passo dado, o país assume, de forma expressa, a vontade política de reforçar os instrumentos nacionais de boa governação, que incluem a prestação de contas aos cidadãos para que tenham acesso à informação inerente às receitas que provêm da indústria extractiva, melhorando continuamente o ambiente de negócios e o clima de investimento nesse importante sector da economia nacional”, enfatizou.

A Iniciativa de Transparência das Indústria Extractiva é um padrão global para a boa governança dos recursos de petróleo, gás e minerais. O objectivo da ITIE é fortalecer os sistemas de governos e empresas, informar o debate público e promover a compreensão.

<https://www.rfi.fr/pt/angola/20220617-angola-admitida-na-iniciativa-para-a-transpar%C3%Aancia-nas-ind%C3%BAstrias-extractivas>

### **Angola admitida na Iniciativa para a Transparência nas Indústrias Extractivas**

3 anos depois de ter encetado o processo para a sua adesão, Angola acaba ontem de ser admitida como membro da iniciativa para a Iniciativa para a Transparência nas Indústrias Extractivas (ITIE), um mecanismo internacional de certificação que visa implementar práticas éticas de "boa governação" no sector da indústria extractiva, ao qual já aderiram nomeadamente mais de 20 países africanos sobre um total de 50 Estados.

Publicado a: 17/06/2022 - 19:06

<https://endiamaimprensa.com/10697-2/>

### **Angola já é membro da ITIE**



By [Imprensa Endiama](#) junho 16, 2022 447 views



Angola já é membro da **Iniciativa para a Transparência nas Indústrias Extractivas**, anunciou hoje (16) a **ITIE** em comunicado oficial distribuído à imprensa a partir da cidade de Bruxelas.

A “decisão histórica”, como referiu o Ministro Diamantino Azevedo no seu discurso, foi tomada hoje no Reino da Bélgica, durante a 53ª reunião do Conselho da ITIE.

Angola passa a ser o 57.º País membro, e o 28.º dentre os Países africanos que integram a referida organização vocacionada para promover a gestão aberta e transparente das receitas provenientes dos sectores de recursos minerais, petróleo e gás.

O Ministro Diamantino Azevedo, que chefiou a delegação integrada pelos Presidentes dos Conselhos de Administração da ENDIAMA, SODIAM e SONANGOL, referiu que este novo cenário obriga a maior transparência tanto nos actos de governação como na actividade das empresas, assim como da sociedade civil no acompanhamento do uso das receitas geradas pela indústria extractiva. **(ouvir áudio abaixo)**

### **MIREMPET**

Ganga Júnior, PCA da ENDIAMA, revelou-se “bastante satisfeito” pelo objectivo alcançado, tendo realçado tratar-se da confirmação de que Angola cumpre com os padrões internacionalmente aceites. **(ouvir áudio abaixo)**

### **PCA ENDIAMA**

O PCA da SODIAM, Eugénio Bravo da Rosa, frisou o cumprimento da meta estabelecida e destacou o trabalho desenvolvido pelos técnicos do sector, adjectivando-o como “árduo e aturado” **(ouvir áudio abaixo)**.

### **PCA SODIAM**

Para o PCA da SONANGOL, Gaspar Martins, a entrada na organização constitui uma oportunidade para continuar a mostrar que a empresa está comprometida com as melhores práticas do sector do petróleo e gás.

### **PCA SONANGOL**

Por seu turno, Cecilia Kitombe da ADRA (organização da sociedade civil), qualificou como “corajosa” a atitude do Governo Angolano por ter avançado para a candidatura a membro da ITIE.

### **REPRESENTANTE DA ADRA**

Nos documentos disponibilizados abaixo poderá tomar contacto com a nota de imprensa da ITIE e com o discurso do Ministro dos Recursos Minerais Petróleo e Gás, Diamantino Azevedo.

<https://www.adra-angola.org/artigos/itie-organizacoes-da-sociedade-civil-aprofundam-conhecimentos-sobre-comercio-de-materias-primas>

ITIE | Organizações da Sociedade Civil aprofundam conhecimentos sobre comércio de matérias-primas

Representantes de várias organizações angolanas participaram nos dias 14 e 15 de Novembro, em Abidjan, Costa do Marfim, no Workshop sobre comércio de commodities a luz dos requisitos da ITIE -Iniciativa da Transparência na Indústria Extractiva.

Este workshop é uma iniciativa do Secretariado Internacional da ITIE que tem como objectivo formar as Organizações da Sociedade Civil dos países produtores de petróleo, gás e outras commodities (matérias-primas) para analisar de forma aprofundada os dados divulgados pelas empresas, monitorar as receitas do governo e participar no debate global sobre a transparência no comércio de commodities.



Durante os dois dias, foram abordados temas como comércio de commodities, cadeia de valor no comércio de commodities, seleção de compradores, arrecadação e alocação de receitas, riscos de Governança no comércio de commodities.

Estão presentes delegados provenientes de outros países de África, como Tchad, Moçambique, Gana, Congo, Zâmbia, entre outros.

De Angola, participam os seguintes membros do Comité Nacional de Coordenação- CNC- ITIE: Cecília Kitombe – ADRA; Frei Júlio Candeeiro – Mosaiko; Indira Cambeia - Sonangol EP; Beatriz Catomi -Secretariado do CNC ITIE; Manuel Joaquim Neto - Sonangol EP.

#### 14. Descreva exemplos de uso dos dados da ITIE.

- *A utilização dos dados da ITIE Angola: são usados pela Sociedade civil no geral, academia, jornalistas e investigadores, formadores de opinião.*
- *[Fórum Global Anticorrupção e Integridade da OCDE de 2024 ( GASIF ) - <http://xn--https-ix3b//itieangola.org/director-executivo-da-itie-angola-participa-do-forum-global-anticorrupcao-e-integridade-da-ocd>*
- *Conferência Global da Iniciativa Dakar/ Senegal - <https://youtu.be/amlHdPddKZs>*
- *O Workshop de Pré-Validação - <https://itieangola.org/itie-angola-realeza-workshop-de-pre-validacao>*
- *A 59.ª Reunião do Conselho da ITIE será um evento presencial no DoubleTree By Hilton Hotel em Toronto, Canadá, de 29 de fevereiro a 1 de Março - <https://itieangola.org/ITIE-agenda-59a-reuniao-do-conselho-para-fevereiro/>*

#### [Angola reconhece necessidade de adequar licenças da indústria ...](#)

19/12/2023 ... dados, por licença, requeridos pelo padrão da ITIE. O CNC deve também definir uma estratégia de publicação de documentos, de forma ...

<https://www.verangola.net/va/pt/122023/MateriasPrimas/38247/Angola-reconhece-necessidade-de-adequar-licen%C3%A7as-da-ind%C3%BAstria-extractiva-%C3%A0s-normas-da-ITIE.htm>

#### [Adesão à ITIE debatida com a sociedade civil - Endiama - Imprensa](#)

10/09/2020 ... O ITIE é uma plataforma voluntária de promoção da transparência e gestão responsável das receitas provenientes da indústria extractiva, que é ...

### **Adesão à ITIE debatida com a sociedade civil**

Responsáveis da UFOLO (Centro de Estudos para a Boa Governação), MOSAIKO, e Juventude Ecológica de Angola, reuniram-se a 09/8 com o Presidente do Comité Nacional para a Iniciativa para a Transparência da Indústria Extractiva, Diamantino Azevedo, para receberem informações sobre a adesão de Angola à organização.

Durante o encontro, abordou-se também a implementação dos novos modelos de governação dos sectores mineiro e petrolífero, a criação do polo de lapidação de diamantes em Saurimo, os projectos de construção das refinarias de Cabinda, Soyo, Lobito, bem como a ampliação da refinaria de Luanda e o regime jurídico do conteúdo local do sector petrolífero.

As três organizações representam a sociedade civil, que integrará a ITIE, juntamente com quadros do MIREMPET, dos Ministérios das Relações Exteriores, Finanças, Cultura, Turismo e Ambiente, representantes de empresas e outras organizações do sector mineiro.

Rafael Marques, Júlio Candeeiro e António Manuel, representantes da UFOLO, MOSAIKO e JEA, respectivamente, manifestaram-se regozijados com a possível inclusão das referidas organizações no Comité Nacional da ITIE.

O ITIE é uma plataforma voluntária de promoção da transparência e gestão responsável das receitas provenientes da indústria extractiva, que é comumente implantada por países interessados e por empresas que operam neste ramo.

<https://www.sonangol.co.ao/sonangol-participa-de-reuniao-do-comite-nacional-de-coordenacao-da-itie-angola/>

### **Sonangol Participa de Reunião do Comité Nacional de Coordenação da ITIE-Angola**



O Comité Nacional de Coordenação da Iniciativa de Transparência na Indústria Extractiva (ITIE-Angola) realizou a 15 de Maio, a sua 8.ª Reunião Ordinária, que teve lugar no Auditório Albina Assis, sito no Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás, tendo reunido os representantes-chave do sector para discutir e dar continuidade à implementação dos princípios da ITIE.



No seu discurso de abertura, **José Malanga**, Director Executivo da ITIE, enfatizou a importância da prestação de contas na indústria extractiva, de modo a promover o desenvolvimento sustentável e equitativo do país.

O encontro teve como objectivo primordial dar seguimento ao processo de validação de Angola como país aderente à Iniciativa, visando a máxima transparência no processo de exploração de recursos minerais e hidrocarbonetos, fortalecendo com isso a confiança dos cidadãos e dos investidores.

Entre os participantes, destacaram-se representantes da Sonangol, nomeadamente a ADM **Olga Sabalo** e o Director de Planeamento e Controlo de Gestão, **Edson Pongolola**, que, acompanhados pela equipe técnica,

demonstraram o compromisso da petrolífera nacional com adopção das normas de boa governação, transparência e justiça social.

- [16 de Maio, 2024](#)
- [Fundação Kissama - Home Page](#)
- ... ITIE, com vista a integração de Angola no Secretariado Internacional da ITIE e consequentemente tornar-se membro. Ler mais. Projecto Kitabanga. O Projecto ...
- [SODIAM EP e o CNC realizam Workshop sobre a ITIE ANGOLA](#)
- Publicações · Relatórios · Legislação. GALERIA. Imagens · Vídeos ... ITIE Angola, realizou no dia 13/06/2024, conjuntamente com a SODIAM EP – Membro permanente...
- <https://sodiam.co.ao/sodiam-ep-e-o-cnc-realizam-workshop-sobre-a-itie-angola/>

<https://www.wlsa.org.mz/wp-content/uploads/2017/01/ITIE-desafia-governo-a-publicar-lista-dos-acionistas.pdf>

### **SODIAM EP e o CNC realizam Workshop sobre a ITIE ANGOLA**

No âmbito da implementação da ITIE – Iniciativa de Transparência na Indústria Extrativa, nos termos da adesão de Angola, aprovada por Despacho Presidencial n.º 117/20 de 1 de Setembro, o Comité Nacional de Coordenação – ITIE Angola, realizou no dia 13/06/2024, conjuntamente com a SODIAM EP – Membro permanente do CNC, o Workshop sobre a implementação da ITIE em Angola, a sua importância e benefícios para Angola enquanto país implementador.

O encontro teve lugar na Sala de Conferências do Hotel Epic Sana, e contou com a presença dos trabalhadores da SODIAM EP, representantes de empresas públicas e privadas, ligadas à indústria extractiva de Angola, a ACEPA e da Sociedade Civil.

O objectivo principal da ITIE Angola é promover a transparência no sector extractivo e garantir o envolvimento das instituições públicas, privadas e da sociedade civil na gestão sustentável dos recursos minerais, no de reforço dos instrumentos nacionais de boa governação, dos quais a prestação de contas aos cidadãos para que tenham acesso à informação inerente às receitas que provêm da indústria extractiva.





<https://endiamaimprensa.com/endiama-promove-workshop-sobre-a-implementacao-da-itie-em-angola/>

## ENDIAMA promove workshop sobre a implementação da ITIE em Angola



By [Imprensa Endiama](#) maio 20, 2024337 views

- [Share](#)
- [Tweet](#)



A Empresa Nacional de Diamantes de Angola promoveu, nesta segunda-feira, em Luanda, um workshop sobre a Implementação da Iniciativa da Transparência na Indústria Extractiva em Angola.

O evento teve como objectivo analisar o impacto da referida iniciativa para o sector mineiro e contou com uma abordagem sobre a adesão do país na ITIE e a divulgação de alguns pontos constantes do seu primeiro relatório.

Falando à imprensa no final do encontro, o administrador executivo da ENDIAMA-E.P, Laureano Reacedo Paulo, disse que o workshop permitiu transmitir aos actores da indústria diamantífera o quanto é importante a adesão de Angola na ITIE.

“Nós temos consciência de que esta iniciativa tem impacto e fez com que as grandes empresas como a Anglo American, De Beers e a Rio Tinto pudessem ter maior credibilidade do país, não só do ponto de vista geológico, mas também por via desse órgão”, frisou.

Por sua vez, a directora-adjunta do Secretariado Nacional para a Implementação da ITIE, Beatriz Catomi, fez saber que existem várias acções a serem levadas a cabo por Angola no quadro da adesão a essa organização.

A responsável referiu, por outro lado, que há ainda processos que precisam de ser alinhados aos padrões internacionalmente aceites como requisitos de entrada na ITIE, e a segunda avaliação do nosso país acontece em Outubro deste ano.

“O primeiro relatório foi divulgado em Dezembro de 2023, e não foi possível termos a reconciliação, mas Angola vai ser avaliada no segundo relatório e, de acordo com o nosso plano de acção, vamos cumprir com todos os requisitos”, garantiu.

Laureano Receado Paulo, administrador executivo da ENDIAMA-E.P



## 15. Fornecer informações sobre eventos de divulgação organizados para divulgar e facilitar o diálogo sobre a governança dos recursos extractivos, com base nas divulgações da ITIE.

Segue um breve resumo do ponto de situação da divulgação da implementação da ITIE:

- MIREMPET: Foi realizada divulgação no último Conselho consultivo;
- MIREMPET: Em agendamento, para Outubro a apresentação para todos os colaboradores;
- S.M. CATOCA: Foi feita a divulgação para todos os colaboradores e parceiros;
- ENDIAMA E.P: Foi realizada a divulgação para todos os colaboradores e parceiros;
- SODIAM E.P: Foi realizada a divulgação para todos os colaboradores e parceiros;
- ANRM: Foi realizada a divulgação para todos os colaboradores e parceiros;
- ANPG: Desde o ano de 2022, que nos Fóruns de Compliance a ANPG, inclui o CNC ITIE, para dar um ponto de situação da implementação aos colabores e parceiros;
- ANPG: Em agendamento, numa data a definir até Dezembro 2024, a apresentação para todos os colaboradores e parceiros;
- Ministério da Justiça dos Direitos Humanos: Foi realizada a divulgação para todos os colabores e parceiros;
- Sonangol E.P.: Anualmente desde o ano de 2022, que faz-se uma actualização ao Conselho de Administração do ponto de situação da implementação;
- MINFIN: Em agendamento, numa data a definir até Dezembro 2024, a apresentação para todos os colaboradores;
- AGT: Em agendamento, numa data a definir até Dezembro 2024, a apresentação para todos os colaboradores;
- Organizações da Sociedade Civil: Em agendamento, numa data a definir até Dezembro 2024, a apresentação para público em geral;

Nome do evento	Breve descrição do evento	Data	Localização	Organizador	Número e tipo de participantes	Links para mais informações
Missão de pré-validação do Secretariado Internacional	<p>Fornecer o apoio técnico necessário a Angola enquanto o país se prepara para sua 1ª Validação, programada para começar em 1º de outubro de 2024.</p> <p>Engajamento com as partes interessadas e avançar com as divulgações da ITIE,</p>	14 a 20 de Fevereiro de 2024	Luanda, Angola	Secretariado Internacional ITIE Angola CNC	Autoridades governamentais, empresas do Sector e organizações da sociedade civil,	<a href="https://mirempet.gov.ao/ao/noticias/secretariado-internacional-da-itie-trabalha-em-angola/">https://mirempet.gov.ao/ao/noticias/secretariado-internacional-da-itie-trabalha-em-angola/</a>
Conferência Global da Iniciativa para a Transparência na Indústria Extractiva		13 a 15 de Junho de 2023	Dakar, capital do Senegal	República do Senegal	governantes, experts na indústria extractiva, secretária geral da ITIE, e académicos e sociedade civil	<a href="https://tchota.org/relatorio-da-conferencia-global-de-dakar/">https://tchota.org/relatorio-da-conferencia-global-de-dakar/</a>

					mais 130 personalidades em representação de países dos cinco continentes	
<i>Programa de intercâmbio entre Angola e Moçambique</i>	Promover a troca de experiência sobre o processo de transparência no sector extractivo	1 a 6 de Julho	Maputo, Moçambique	República de Moçambique	Membros do CNC de Angola e Moçambique e o Secretariado Internacional	<a href="https://www.jornaldeangola.ao/ao/noticias/iniciativa-da-itie-garantia-gestao-de-recursos/">https://www.jornaldeangola.ao/ao/noticias/iniciativa-da-itie-garantia-gestao-de-recursos/</a>

**16. Descrever os esforços do CNC no período em análise para considerar os desafios de acesso e as necessidades de informação dos utilizadores de dados, incluindo diferentes géneros e outros subgrupos.**

- Constante interação com os organismos do Estado para a obtenção de informações atempadas para a elaboração dos relatórios;
- Incentivo a criação de equipas técnicas multissetoriais para análise dos impedimentos legais de divulgação de pagamentos e receitas e dos contratos do sector de petróleo e gás;
- Organização de intercâmbios para troca de experiências para ultrapassar os desafios de acesso aos dados;
- Identificação de Estudos para ultrapassar os obstáculos de implementação da ITIE e estratégias de mitigação de riscos.

**17. Descreva outros esforços do CNC no período em análise para garantir que a informação seja amplamente acessível e distribuída.**

*Consultar anexo n.º 13 - Balanço do plano de divulgação a curto prazo, que tem os objectivos abaixo indicados:*

- *produzir relatórios sumários, relatórios temáticos ou outras análises acessíveis, concisas e de fácil compreensão pelos públicos-alvo;*
- *resumiu e comparou a parcela de cada fluxo de receita com o montante total de receita que se acumula para cada respectivo nível de governo.*
- *empreender esforços de reforço das capacidades, especialmente com a sociedade civil e através de organizações da sociedade civil, para melhorar a compreensão das informações e dos dados dos relatórios e divulgações online e incentivar a utilização da informação pelos cidadãos, pelos meios de comunicação social e por outros.*
- *Consultar o anexo nº 13 Plano de divulgação a curto prazo*

**Segue um breve resumo do ponto de situação da divulgação da implementação da ITIE:**

- *MIREMPET: Foi realizada divulgação no último Conselho consultivo;*
- *MIREMPET: Em agendamento, para Outubro a apresentação para todos os colaboradores;*
- *S.M. CATOCA: Foi feita a divulgação para todos os colaboradores e parceiros;*
- *ENDIAMA E.P: Foi realizada a divulgação para todos os colaboradores e parceiros;*
- *SODIAM E.P: Foi realizada a divulgação para todos os colaboradores e parceiros;*
- *ANRM: Foi realizada a divulgação para todos os colaboradores e parceiros;*
- *ANPG: Desde o ano de 2022, que nos Fóruns de Compliance a ANPG, inclui o CNC ITIE, para dar um ponto de situação da implementação aos colaboradores e parceiros;*
- *ANPG: Em agendamento, numa data a definir até Dezembro 2024, a apresentação para todos os colaboradores e parceiros;*
- *Ministério da Justiça dos Direitos Humanos: Foi realizada a divulgação para todos os colaboradores e parceiros;*
- *Sonangol E.P.: Anualmente desde o ano de 2022, que faz-se uma actualização ao Conselho de Administração do ponto de situação da implementação;*
- *MINFIN: Em agendamento, numa data a definir até dezembro 2024, a apresentação para todos os colaboradores;*
- *AGT: Em agendamento, numa data a definir até Dezembro 2024, a apresentação para todos os colaboradores;*
- *Organizações da Sociedade Civil: Em agendamento, numa data a definir até Dezembro 2024, a apresentação para público em geral.*
- 
-

**18. Como o CNC poderia melhorar a acessibilidade e a distribuição da informação, considerando as necessidades dos diferentes subgrupos de cidadãos?**

Promovendo palestras, workshops, acções capacitantes junto da academia, peças teatrais ilustrativas e educativas, utilização da mídia para divulgação das reuniões e eventos relacionados a ITIE.

Segue abaixo link dos websites oficiais das empresas membros efectivos e outras partes interessadas.

<https://sodiam.co.ao/sodiam-ep-e-o-cnc-realizam-workshop-sobre-a-itie-angola/>

<https://endiama.co.ao/a-empresa/>

<https://www.sonangol.co.ao/sonangol-participa-de-reuniao-do-comite-nacional-de-coordenacao-da-itie-angola/>

Consultar o anexo nº 13 Plano de divulgação a curto prazo

Parte III: Sustentabilidade e eficácia

Resultados e impacto da implementação da ITIE na governança dos recursos naturais (Requisito 7.4)

O objetivo deste [requisito](#) é assegurar o acompanhamento público regular e a avaliação da implementação, incluindo a avaliação do cumprimento dos objetivos da ITIE, a fim de assegurar a responsabilização pública da própria ITIE.

Autoavaliação do CNC  
Não aplicável / Não  
cumprido / Parcialmente  
cumprido /  
Maioritariamente  
cumprido / Totalmente  
cumprido / Excedido

Justificativa:  
Maioritariamente  
cumprido

**19. Solicita-se ao CNC que apresente quaisquer informações e evidências adicionais relacionadas aos indicadores para avaliar a sustentabilidade e a eficácia da implementação da ITIE.**

A cada indicador serão atribuídos 0, 0,5 ou 1 pontos pelo Conselho da ITIE. Os pontos serão adicionados à pontuação do componente Resultados e Impacto. A avaliação do desempenho nos indicadores se baseará em informações fornecidas pelo CNC, fontes publicamente disponíveis, consultas às partes interessadas e em divulgações feitas pelo país implementador e pelas empresas. Consulte o Guia de Validação da ITIE para obter maiores informações sobre a forma como o desempenho destes indicadores será avaliado.

- I. A implementação da ITIE aborda os desafios de governança do sector extractivo relevantes a nível nacional. Este indicador também reconhece os esforços para além do Padrão ITIE.

Os desafios passa por Angola, atender aa transparência, fornecimento de informação detalhada, melhora o ambiente de negócio e assumir um compromisso internaciol na adopção das boas práticas.

- i. **Transparência:** Pelo facto de o relatório demonstrar o compromisso de Angola com a gestão transparente dos seus recursos, pressuposto fundamental para garantir a confiança dos investidores e do público em geral nas indústrias extractivas do país;
- ii. **Informação Detalhada:** Pelo facto de o relatório apresentar informações detalhadas sobre a indústria extractiva do país, elaborado com foco e profundidade na análise de dados, o que permitirá garantir uma melhor compreensão desta indústria;
- iii. **Melhoria do Ambiente de Negócios:** Pelo facto do relatório proporcionar uma melhoria do ambiente negócio dos sectores mineiro e petrolíferos e consequentemente permitirá uma maior atracção de investimentos para estes sectores e promover o crescimento económico do país;
- iv. **Compromisso Internacional:** Pelo facto de o relatório ser produzido no âmbito da ITIE, que constitui um padrão global que permite promover a gestão transparente e responsável dos recursos minerais e demonstrar o compromisso do país com as melhores práticas internacionais, considerando que a Norma ITIE continua a ser a principal norma de governação mundial no sector extractivo.

- II. Os dados do setor extractivo são divulgados sistematicamente por meio de relatórios governamentais e corporativos de rotina.

Sim. São sistematicamente divulgados dados sobre a participação em reuniões do CNC, workshops formativos, intercâmbios, divulgação do relatório, visitas de validação entre outras actividades em que os membros efectivos participam.

Consular anexo n.º 17, pag 8, com a apresentação Institucional que a Sonangol E.P. efectou na visita de intercâmbio em Maputo.

Consultar outras publicações já referidas neste template.

- III. Existe um ambiente propício para a participação cidadã na governança do sector extractivo, incluindo a participação das comunidades afectadas.

Sim. Existe um ambiente propício para a participação cidadã na governança do sector extractivo, incluindo a participação das comunidades afectadas,

Consultar anexo n.º 18- Relatório a província da Huíla, com a recomendação abaixo indicada, onde pode-se constatar a total liberdade da sociedade civil na abordagem de temas conexos.

### RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se ao Governo da Huíla, a realização de uma Consulta Pública deste projecto e dos demais que existam na província com investimento chinês, porque muitos destes projectos violam o quadro jurídico-legal de Angola e lesam em grande nível o ambiente e a qualidade de vida das comunidades locais;

Ainda recomendamos, que a comunidade afectada, deve criar uma coordenação para melhor articular as suas acções e defesa dos seus direitos;

- IV. Os dados do setor extrativo são acessíveis e usados para análise, pesquisa e advocacia.

Sociedade civil no geral, academia, jornalistas e investigadores, formadores de opinião

- *A utilização dos dados da ITIE Angola, são usados pela Sociedade civil no geral, academia, jornalistas e investigadores, formadores de opinião.*
- *[Fórum Global Anticorrupção e Integridade da OCDE de 2024 ( GASIF ) - <http://xn--https-ix3b//itieangola.org/director-executivo-da-itie-angola-participa-do-forum-global-anticorrupcao-e-integridade-da-ocd>*
- *Conferência Global da Iniciativa Dakar/ Senegal - <https://youtu.be/amlHdPddKZs>*
- *O Workshop de Pré-Validação - <https://itieangola.org/itie-angola-realeza-workshop-de-pre-validacao>*
- *A 59ª Reunião do Conselho da ITIE será um evento presencial no DoubleTree By Hilton Hotel em Toronto, Canadá, de 29 de fevereiro a 1 de Março - <https://itieangola.org/ITIE-agenda-59a-reuniao-do-conselho-para-fevereiro/>*

[Angola reconhece necessidade de adequar licenças da indústria ...](#)

19/12/2023 ... .. dados, por licença, requeridos pelo padrão da ITIE. O CNC deve também definir uma estratégia de publicação de documentos, de forma ...

V. A ITIE informou mudanças nas políticas ou práticas do setor extrativo.

Consultar anexo nº 1 - Roteiro transparência de contractos e licenças e anexo nº 2, sobre roteiro de transparência de beneficiário efectivos, onde está evidenciado o trabalho que está a ser realizado pelo CNC, para um diagnóstico do comportamento do sector em relação aos requisitos e também apresentar um plano de acção;

Na visita de intercâmbio realizado em Maputo, foi possível aferir-se a experiência de Moçambique para atender este requisito.

Consultar anexo nº 8 - Relatório de intercâmbio entre Angola e Moçambique.

#### Parte IV: Feedback das partes interessadas e aprovação do CNC

**20. Descrever as oportunidades oferecidas às partes interessadas para além dos membros do CNC para darem feedback sobre o processo da ITIE, incluindo o PdT da ITIE.**

O plano de trabalho é um documento público, para além das contribuições ao PdT pelos membros do CNC, foram recebidas da Agência Francesa de Desenvolvimento Francês, do Banco Mundial e da Academia.

**21. Descrever como qualquer feedback das partes interessadas além dos membros do CNC foi considerado na revisão dos resultados e impacto da implementação da ITIE.**

Todos os membros do CNC, estão representados por grupos técnicos, que são os colaboradores que dedicados no tratamento dos resultados e impactos.

**22. Data de aprovação do CNC deste envio e informações sobre a forma como o público pode acessá-lo, por exemplo, por meio do link para o site nacional da ITIE.**

01 de Outubro 2024.